APROVADA
PLENÁRIO
17 / 09 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:36 hs. Em: 10 / 09 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 349 /2024
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 645 / 2024
Em: 18 / 09 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 646 / 2024
Em: 18 / 09 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício para a **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias para a **SECRETARIA DE TURISMO**, solicitando providências urgentes no sentido de realizar reforma na estrutura física das lojas construídas pela Prefeitura e cedidas aos artesãos no Parque do Jacaré, pois já apresentam falhas como goteias e revestimentos caídos. Além disso, um pleito antigo, da época da obra, que é a de transferir o local de entrada dos galpões do meio para o início, para que os turistas que entrem por lá transitem por todas as lojas dos 4 galpões. Atualmente, com a entrada pelo meio, os artesãos de 2 galpões ficam com baixíssima movimentação. Outro ponto que merece atenção é a possibilidade de deixar o desembarque e embarque dos passageiros dos transportes coletivos privados exatamente na entrada dos galpões dos artesãos, de modo a prestigiar todo o parque o com o trânsito dos turistas pedestres pela extensão de todo o parque. Por fim, outra medida que se demostra interessante é a possibilidade de se dividir os ambulantes/praça de alimentação por toda extensão do parque, para que leve os turistas a todos os locais, ou que os ambulantes fiquem circulando pelo parque. O intuito desse requerimento é favorecer os artesãos dos galpões da parte final do Parque, que sofrem com a baixíssima movimentação de turistas naquela área, tendo em vista todos esses pontos aqui trazidos. Ninguém sairá perdendo e todo o parque será apreciado igualmente por todos que lá frequentam.

JUSTIFICATIVA

São pleitos de vários artesãos e comerciantes da localidade, visando uma divisão igualitária de todo o potencial turístico que o parque pode fornecer.

É O REQUERIMENTO.

Cabedelo-PB, em 10 de setembro de 2024.

VEREADOR HÉRLON CABRAL